



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

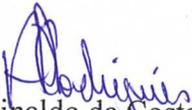
Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

## **Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Aguinaldo da Costa Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos, colocou em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, solicitou a leitura dos pareceres da Comissão de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* em relação ao Projeto de Lei nº 019/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, Projeto de Legislativo nº 08/2024 e à Proposta de Emenda nº 01/2024, de autoria dos vereadores Roberto Carlos Sierra Rosa e Daniel de Souza Borges, sendo que as referidas comissões deram parecer favorável ao referido projeto e a referida proposta de emenda. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei Legislativo nº 06/2024 de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Dispõe sobre a criação do programa “PRATAS DA CASA”, de incentivo e valorização dos artistas locais”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 07/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Chefe de Gabinete do Município de Guapirama, para o mandato 2025/2028”, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 019/204 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Regulamenta o controle na realização e no pagamento dos exames médicos terceirizados pela saúde pública municipal de Guapirama e dá outras providências”, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em votação única a Proposta de Emenda nº 01/2024 de autoria dos vereadores Roberto Carlos Sierra Rosa e Daniel de Souza Borges ao Projeto de Lei nº 08/2024 de Autoria do Poder Legislativo Municipal: “Altera-se o artigo 1º e seu parágrafo 1º do referido projeto”, sendo aprovada por unanimidade. E, colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 08/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal, alterado pela Emenda nº 01/2024: “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Guapirama, para a Legislatura 2025/2028”, também sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia deixou a palavra livre, falando o vereador Juliano Bubna. O conteúdo desta sessão está disponível no Facebook da Câmara Municipal de Guapirama

([https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/1237495434096902/?locale=pt\\_BR](https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/1237495434096902/?locale=pt_BR)). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Vigésima Segunda Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de agosto em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativa, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

  
Aguinaldo da Costa Rodrigues  
Presidente da Câmara

  
Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita  
Assistente Legislativa